

Parecer

Despacho

vim - Concordo,
 existe fundo disponível para consensos
 do compromisso. Sem reservas superiores.

13/10/2017

Prof. Doutora Rosário Gambôa
 Presidente

Informação n.º INF/P.PORTO/GAP-6108/2017 12/10/2017

Data: 2017-10-10

Assunto: Informação Final | Ajuste Direto AI/PC.001.2017.0518

Unidade de Divisão
 IPP

Equipamentos de Prototipagem Rápida e Ferramentas para a Tech Transfer Unit da Porto Design Factory

A. Tendo em consideração:

1. Que, após a realização da audiência prévia, conforme previsto no n.º 2 do art.º 148.º do CCP, o júri decidiu manter o teor e as conclusões do relatório preliminar;
2. O relatório final, que se anexa.

B. Face ao exposto, entende-se que o procedimento está conforme, pelo que o júri propõe a aprovação do relatório final em anexo, do qual se destaca a proposta de:

1. Adjudicação do **Lote 1 – Equipamentos de Prototipagem Rápida** à empresa **GRAVCOMP-GRAVURAS COMPUTARIZADAS, LDA. (NIF 513 988 246)**, pelo preço de **€43.940,00 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta euros)**, valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. Adjudicação do **Lote 2 – Máquinas e Ferramentas** à empresa **ALÍPIO DA SILVA GOMES & FILHOS, LDA. (NIF 502 290 153)**, pelo preço de **€4.949,42 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos)**, valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

C. Consequentemente, propõe-se:

1. Dar um prazo de **3 dias** para os adjudicatários apresentarem os documentos de habilitação mencionados no ponto 10. do convite do procedimento;
2. Não exigir caução, ao abrigo do n.º 2 do art.º 88.º do CCP;
3. Reduzir o contrato relativo ao **Lote 1** a escrito, uma vez que não reúne as condições de inexigibilidade previstas no art.º 95.º do CCP, pelo que se anexa a respetiva minuta de contrato para aprovação superior, de acordo com o n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
4. Não reduzir o contrato relativo ao **Lote 2** a escrito, uma vez que reúne as condições de inexigibilidade e dispensa referidas no art.º 95.º do CCP.

À Consideração Superior,

(Técnico Superior)